



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

228

DATA DE PUBLICAÇÃO

30 de setembro de 2016

RETIFICAÇÃO

Tomar sem efeito a publicação da Portaria UNILA nº 1238/2016 no Boletim de Serviço nº 225, de 16 de setembro de 2016, p. 2, uma vez que o ato fora publicizado em duplicidade.

PORTARIA UNILA Nº 1267, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria UNILA Nº 239, de 03 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço interno em 06 de março de 2015, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002692/2015-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar os servidores RONALDO DAVID VIANA BARBOSA, SIAPE 1695256, Assistente em Administração, integrante do quadro de servidores da Universidade Federal de Santa Catarina, DIOGO ANDRÉ BASTIAN, SIAPE 1916477, Assistente em Administração e MARCELO DA SILVA, SIAPE 1987482, Economista, integrantes do quadro de servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1268, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RONALDO DAVID VIANA BARBOSA, SIAPE 1695256, Assistente em Administração, integrante do quadro de servidores da Universidade Federal de Santa Catarina, DIOGO ANDRÉ BASTIAN, SIAPE 1916477, Assistente em Administração e MARCELO DA SILVA, SIAPE 1987482, Economista, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002697/2015-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1269, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar à partir de 05 de outubro de 2016, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria UNILA Nº 1137, de 04 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 219, de 05 de agosto de 2016 com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.003043/2012-23, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar à partir de 05 de outubro de 2016, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria UNILA Nº 1138, de 04 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 219, de 05 de agosto de 2016 com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009465/2016-36, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005871/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
DIEGO SOARES ALVES	Administrador	1059323	24/09/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.013275/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o docente titular MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, da composição do Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza,

designado através da Portaria UNILA nº 1006/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20 de junho de 2016, p. 9.

Art. 2º Designar seu suplente, o servidor RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2201692, para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, como membro docente titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.011776/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 27 de setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) Sinalização Permanente da UNILA, instituído por meio da Portaria UNILA nº 1155/2016, publicado no Boletim de Serviço nº 220, de 12 de agosto de 2016, p. 5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012692/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora DANUBIA FRASSON FURTADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2886345, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.013611/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306677, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

c. EDITAL PPGPPD 40/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 -

IV. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE

V. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
VI. O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

VII. 1. Inscritos(as) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira regido pelo Edital PPGPPD 39/2016:

VIII.

IX. Número de Inscrição	X. Nome do Candidato(a)
XI. 01-2016/2	XII. Miguel Angel Angulo Giraldo
XIII. 02-2016/2	XIV. Cinthya de Fátima Oliveira Strada
XV. 03-2016/2	XVI. Karini Aparecida Scarpari
XVII. 04-2016/2	XVIII. José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros
XIX. 05-2016/2	XX. Hugo Alfredo Jimenez Reyes
XXI. 06-2016/2	XXII. Eduardo Alves Gomes
XXIII. 07-2016/2	XXIV. Ailton Machado da Cruz
XXV. 08-2016/2	XXVI. Andréa Pavei Schmoeller

XXVII.

XXVIII. GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 665 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011905/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 23 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 666 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.012282/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor PETER

LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1783156, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 667 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.012165/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140327, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 16 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 668 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011414/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 669 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.009259/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, Professor do Magistério

Superior, SIAPE 1926999, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 12 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 670 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011548/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora MARCELA STUKER KROPF, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2146009, Classe A, com a denominação de Professora Adjunta A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 671 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011547/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144110, Classe A, com a denominação de Professora Assistente A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 672 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011246/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1899817, Classe A, com a

denominação de Professora Adjunta A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 673 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011303/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor ALEXANDRE AGUIAR LOPES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927139, da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, nível 02, para a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 01, a partir de 05 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 674, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012946/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 24 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 675, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010453/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, SIAPE 1916374, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 676, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.011183/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 677, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012242/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 678, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.006398/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1937171, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 679, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.013181/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 1825724, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 09 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 680, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012554/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO, Museóloga, SIAPE 2196813, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 681, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012243/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 682, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012947/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 24 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 683, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013161/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CÉSAR AUGUSTO RAMOS, Técnico em Agrimensura, SIAPE 1728069, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 684, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013180/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 1825724, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 685, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013017/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, nível de

Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 686 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.012783/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 31 de agosto de 2016, a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira, SIAPE 1750430, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 687 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.013549/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 21 de setembro de 2016, a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, correspondente ao curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 688 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.013445/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 20 de setembro de 2016, ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, correspondente ao curso de Especialização em Tecnologia Java, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 689 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.013109/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de setembro de 2016, ao servidor JONATHAN CUNHA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148536, correspondente ao curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 690 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.013012/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06 de setembro de 2016, ao servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355, correspondente ao curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 691 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº

11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003657/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 07 de julho de 2014, a servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 209/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 117, que concedeu Incentivo à qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 07 de julho de 2014, a servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Vegetal), curso de Mestrado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2016 PRAE -
SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA MODALIDADE
VAGA EM ALOJAMENTO DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA PARA A
MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino – Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 1038/2016, resolve, RETIFICAR o item 2.1 que trata do prazo de inscrição do referido edital:

Item 2.1

Onde Lê-se:

“As inscrições para o Auxílio Moradia subsídio financeiro e o requerimento da parcela única do Auxílio Instalação deverão ser efetivadas no decorrer do ano de 2016 na Prae (Unila PTI e Unila Jardim Universitário) mediante apresentação da documentação exigida no item 6.1 deste edital, protocolada entre os dias 15 e 20 de cada mês”.

Leia-se:

“As inscrições para o Auxílio Moradia subsídio financeiro e o requerimento da parcela única do Auxílio Instalação deverão ser efetivadas até 20 de outubro de 2016 na Prae (Unila PTI e Jardim Universitário) mediante apresentação da documentação exigida no item 6.1 deste edital, protocolada entre os dias 15 e 20 de cada mês”.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2016 PRAE -
SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA
MODALIDADE DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA A
MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino – Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 1038/2016, resolve, RETIFICAR o item 2.1 que trata do prazo de inscrição do referido edital:

Item 2.1

Onde Lê-se:

“As inscrições deverão ser efetivadas no decorrer do ano de 2016 na Prae (Unila Centro/Unila PTI/ Unila Jardim Universitário) mediante apresentação da documentação exigida no item 6.1 deste edital. O recebimento da documentação se dará do dia 15 ao dia 20 de cada mês”.

Leia-se:

“As inscrições deverão ser efetivadas até 20 de outubro de 2016 na Prae (Unila PTI e Jardim Universitário) mediante apresentação da documentação exigida no item 6.1 deste edital. O recebimento da documentação se dará do dia 15 ao dia 20 de cada mês”.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 039/2016, DE 26 DE
SETEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I- Ulises Bobadilla Guadalupe - Presidente

II- Aref Kalilo Lima Kzam – Vice-presidente

III- Ricardo Oliveira de Souza - Secretário

IV- Ana Carolina Parapinski dos Santos - Membro

V- Fabio Silva Melo - Membro

VI- Jiam Pires Frigo - Membro

VII- Julio Cesar Bizarreta Ortega - Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3ºAs atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2013, de 03 de outubro de 2013, publicada no boletim de serviço nº 72 em 04/10/2013.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 040/2016, DE 26 DE
SETEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Filosofia, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Gilmar José De Toni

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Rogério Gimenes de Campos – titular

Gonzalo Patrício Montenegro Vargas – titular
 Idete Teles dos Santos – titular
 Johnny Octavio Obando Moran – titular
 João Roberto Barros II - titular
 Luciana Mello Ribeiro – titular
 Napoleão Schoeller de Azevedo Junior – titular
 Patrícia Nakayama – titular
 Tito Alencar Flores- titular
REPRESENTAÇÃO DISCENTES
 Gonzalo Ignacio Toro Urrutia– titular
 Sebastian Hipolito Cuevas Tobar - suplente
 Vinicius de Souza Waechter Bastos– titular
 Bruna Natasha Rial Rosa – suplente
REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
 Mauri Antonio Gauer Junior – titular
 Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins – suplente
 Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

preenchidos e assinados, conforme os itens 2.1 e 2.2, deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – Prograd/DAAA, localizado na Sala 03B – andar térreo – UNILA VILA A no dia 28 de setembro de 2016.

2.5 O discente selecionado para a vaga de monitor bolsista deverá apresentar no ato da entrega do termo de compromisso, os seguintes documentos:

- cópia do RG ou RNE;
- cópia do CPF;
- comprovante bancário em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

2.6 O candidato selecionado para mais de uma proposta de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do termo de compromisso, por apenas uma proposta para desempenho das atividades de monitor

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2016.
 Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias
 Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL PROGRAD Nº121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e, CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD 090/2016, RESOLVE

Tornar público o resultado complementar do processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA, nas modalidades de monitoria voluntária e remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2016.

1. DOS RESULTADOS.

1.1 O resultado dos processos seletivos encontra-se no anexo I do presente edital.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 A assinatura do termo de compromisso, conforme anexo II do presente edital, pelos docentes orientadores e discentes monitores bolsistas e voluntários selecionados seguirá os trâmites publicados no Edital PROGRAD nº 090 de 08 de agosto de 2016.

2.2 O docente orientador, o coordenador de curso e o monitor titular selecionado para o Proma deverão realizar assinatura do termo de compromisso para oficializar o início das atividades da monitoria.

2.3 Além da assinatura do termo de compromisso, para efetivar o início da vigência da monitoria, os monitores selecionados conforme o anexo I desse edital deverão confirmar o interesse nas bolsas remuneradas e não remuneradas (voluntárias) de monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Discente, Menu Monitoria>Meus projetos de monitoria.

2.4 A entrega dos termos de compromisso, devidamente

Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o componente curricular da monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vaga para Monitor Bolsista	Vaga para Monitor Não-remunerado	Resultado			
					Monitor Bolsista Selecionado	Monitor Voluntário Selecionado	Suplentes	Não Aprovados
Rodrigo Juliana Gregoret	Medicina	Bases Morfofuncionais do Aparelho Digestório / Bases Morfofuncionais do Aparelho Neuroendócrino / Bases Morfofuncionais do Aparelho Locomotor e Sistema Tegumentar / Bases Morfofuncionais do Aparelho Cardiovascular e Respiratório / Bases Morfofuncionais do Aparelho Genito-Urinário e Reprodutor	1	11	Rafael De Morais Cury	Beatriz Larentis De Souza Adriele Chihyun Chung Campos Jean Carlos Vaneli Diego Henrique Campaneutti Gabriel Felipe Tomazini Christian Raul Sneed Coronel Arthur De Freitas Andrade Thayara De Jesus Queiroz Da Costa		Carlos De Jesus Merles Ayala Isabel Adams Fank João Eduardo Souza Samek Juan Martin Fioranelli Maria Belen Tajan

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
_____,
matrícula _____, RG/RNE
nº _____, CPF _____,
discente regularmente matriculado(a) no Curso de
_____,
_____, no
período (semestre) _____, considerando as
normas estabelecidas pela Resolução nº 005/2013 do
Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e pelo
Edital Prograd nº 090/2016, comprometo-me a executar
as atividades de monitoria, na modalidade
_____, vinculadas ao projeto de
monitoria

_____ sob a
orientação do(a) docente(a)
_____.

O presente Termo de Compromisso tem vigência no
período de 12/09/2016 a 17/12/2016.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Documentos Anexos (exclusivo para monitores
remunerados):

() cópia do RG/RNE () cópia do
CPF () comprovante bancário

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____ Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.	_____ Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.
Coordenação de Curso ou Coordenação de Área do Ciclo Comum de Estudos	
_____ Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.	
Pró-Reitoria de Graduação	
_____ Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.	

EDITAL Nº 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana – UNILA, conforme
competências delegadas pela Portaria UNILA nº 384, de
14 de abril de 2015, e nos termos da legislação vigente, e
CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº
092/2016,
CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº
104/2016,
CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº
111/2016,
RESOLVE

Tornar público o resultado final da seleção de discentes
para o Grupo do Programa de Educação Tutorial
(PET)/Conexões de Saberes na UNILA.

1. DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

1.1 Fica ampliado o número de vagas para participação de
discentes no PET, de duas para quatro, em razão de
desligamento de discentes bolsistas do Programa.

1.2 As quatro vagas disponibilizadas farão jus à bolsa.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final da seleção de discentes para o
Grupo do PET/Conexões de Saberes na UNILA, encontra-
se elencado a seguir:

Classificaã o	Nome do discente candidato	Modalidade	Observação
1º	Caique Troilo Guedes	Bolsista	
2º	Idege Aimable	Bolsista	
3º	Einer Jesus Castro Cabarcas	Bolsista	
4º	Alana Julia Ortiz	Bolsista	
5º	Caiene Reinier	Suplente	
6º	Pedro Iago Barros Rocha	Suplente	
7º	Raquel Maia Ferreira Arvelos	Suplente	
8º	Isac Morais Lages Marcelino	Suplente	
9º	Marilia Gabriela Barbosa da Silva	Suplente	-
10º	Bruno Moll do Nascimento	Suplente	
11º	Dalila Prado Rodrigues Gonçalves	Suplente	
12º	João Carlos Reis	Suplente	
13º	Dawson Pinheiro Ferreira Junior	Suplente	
-	Benile Isidor	-	Não compareceu a Entrevista

3. DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES PARA
VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

3.1 Os discentes classificados, respectivamente, entre o
primeiro e o quarto lugar, mencionados no item 2 deste
Edital, estão convocados para formalizar seu vínculo
enquanto discente bolsista junto ao Programa.

3.2 Os discentes convocados deverão preencher o Termo
de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos VI e
VII do Edital PROGRAD Nº 092/2016, assinar, recolher a
assinatura do(a) tutor(a) e entregar o documento na
Secretaria Acadêmica de vinculação do curso ou no
Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) da
PROGRAD, na UNILA-Vila A, térreo, sala 3-B, das 08h as
18h, entre os dias 28 e 30 de setembro de 2016.

3.3 O Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro
serão enviados pela tutora, através do e-mail eletrônico
institucional do discente, bem como estarão disponíveis,
em formato impresso no DAAA/PROGRAD, conforme
local e horários citados no item anterior.

3.4 Será desclassificado, automaticamente, o candidato
que não entregar o Termo de Compromisso na data
definida no item 3.2.

3.5 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

3.6 O suplente somente poderá assumir uma vaga de bolsista, caso os candidatos selecionados dentro do número de vagas, não estejam habilitados a receber a bolsa.

3.7 Os candidatos suplentes serão convocados por meio de Edital, devendo realizar a entrega do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro, seguindo os mesmos trâmites definidos no item 3.2 e 3.3 deste Edital, em data a ser especificada no edital de convocação.

3.8 O discente não contemplado no número de vagas disponíveis terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de discente bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

3.9 É responsabilidade do discente o acompanhamento dos editais de convocação no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação de discentes no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade.

4.2 O discente bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UNILA, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no PET/Conexões de Saberes.

4.3 Os discentes vinculados ao PET deverão elaborar, mensalmente, até o dia 05 de cada mês, Relatório de Atividades, Anexo IX do Edital PROGRAD Nº 092/2016, a ser assinado pelo discente e pela tutora e entregue até o dia 10 de cada mês diretamente no DAAA.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão de seleção.

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PRPPG Nº 30/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de pesquisa sobre Fundações de Apoio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT:

I - Marcelo Cezar Pinto (Presidente) - SIAPE1364857;

II - Leonardo Name - SIAPE 1697121;

III - Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende - SIAPE 1035581;

IV - Caroline da Costa Silva Gonçalves - SIAPE 1136547;

V - Guillermo Javier Diaz Villavicencio - SIAPE 2090381.

Art. 3º O GT tem como atribuições:

I - Levantar problemas atuais em fundações de apoio às atividades fins das universidades;

II - Avaliar e propor alternativas para se evitar problemas decorrentes da atuação de fundações de apoio atuando nas universidades, a serem apreciadas para incorporação em norma que regulamenta a relação entre a UNILA e Fundações de Apoio.

Art. 4º Esta comissão terá o prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos e entrega de relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA
